



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

Relatório do Controle Interno 2022

1º Quadrimestre

- **Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**
- **Processo de Despesa**
- **Licitações e Contratos**
- **Bens Patrimoniais, Frota de Veículos e Almoxarifado**
- **Subsídios dos Agentes Políticos**
- **Políticas Públicas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Vereador José Carlos da Silva Martins
Presidente

Vereador Erismar Soares Clementino
Vice-Presidente

Vereador Márcio da Silva Araújo
Primeiro-Secretário

Vereador Ricardo Manoel de Almeida
Segundo-Secretário

Vereador Wiverson Roney Soares da Silva
Terceiro-Secretário

Diretoria Geral

Luiz Claudio da Silva
Diretor Geral

Controle Interno

Ambrósio dos Santos Júnior
Controlador Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório quadrimestral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá referente aos meses de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2022**, em atendimento às determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Mauá, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na SDG 35/12 emitida pelo TCE-SP e na Resolução nº 06/2013 do Órgão Legislativo.

O presente relatório se constitui em uma das atribuições do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá, de acordo com o artigo 5º da citada Resolução acima.

Para a elaboração deste conteúdo, o Sistema de Controle Interno baseou-se nas seguintes fontes:

1. Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial;
2. Informações e planilhas sobre licitações, contratos e compras diretas;
3. Informações e planilha de quadro de pessoal;
4. Análise de relatório de gestão fiscal;
5. Informações e documentos diversos;
6. Visitas e conferências presenciais aos setores da Câmara;
7. Outros procedimentos considerados pertinentes ao Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

PERSPECTIVA A: EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS NO PERÍODO

Janeiro

R\$ 3.237.500,00

Fevereiro

R\$ 3.237.500,00

Março

R\$ 3.237.500,00

Abril

R\$ 3.237.500,00

De acordo com a **Lei Municipal nº 5.816, de 15 de dezembro de 2021**, a previsão orçamentária para o **exercício de 2022**, para a Câmara Municipal de Mauá é no valor de R\$ 38.850.000,00, em conformidade com o **artigo 29 – A, inciso III, da Constituição Federal**.

Os repasses financeiros encontram-se em conformidade com a peça orçamentária citada acima.

As transferências dos duodécimos foram efetuadas tempestivamente como determina o **Artigo 168 da Constituição Federal**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO

A.2. ATIVIDADES E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Orçado	Liquidado Período	Percentual Sobre a Meta Estipulada
1. Aposentadorias e Reformas	2.400.000,00	684.260,92	92,66%
2. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	21.500.000,00	5.919.283,33	89,47%
3. Obrigações Patronais	4.500.000,00	1.314.671,86	96,89%
4. Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	220.000,00	59.524,93	81,17%
5. Outros Benefícios Assistenciais	195.000,00	23.836,68	36,67%
6. Material de Consumo	700.000,00	87.122,40	37,33%
7. Outros Serviços de Terceiros – PF	-	-	-
8. Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.010.000,00	1.064.856,99	63,76%
9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	3.500.000,00	427.874,58	36,67%
10. Principal Dívida Contratual Resgatada	80.000,00	24.104,40	90,39%
Equipamentos e Materiais Permanentes	Orçado	Liquidado Período	Percentual Sobre a Meta Estipulada
1. Equipamentos e Materiais Permanentes	315.00,00	2.872,80	2,73%
Obras e Instalações	Orçado	Liquidado Período	Percentual Sobre a Meta Estipulada
1. Obras e Instalações	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao **1º quadrimestre do corrente ano** e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Mauá está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado.

A.3. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Avaliados os relatórios correspondentes ao período em análise, pode-se constatar que as conciliações bancárias são realizadas confrontando-se o extrato bancário e contábil mensalmente, assim, não evidenciando qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

A.4. DESPESA DE PESSOAL

A.4.1. SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024** é de **R\$ 12.025,40 (doze mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, fixado através da **Resolução nº 07 de 18 de agosto de 2020**.

A.4.2. PRESIDÊNCIA

Na Câmara Municipal de Mauá não há fixação diferenciada do subsídio do Presidente da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.4.3. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Verificou-se que os encargos com o INSS, já que o Município não possui previdência própria, estão sendo recolhidos tempestivamente.

A.4.4. RECOLHIMENTO DO FGTS

Não há, na Câmara Municipal de Mauá, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho em seu quadro de funcionários.

A.4.5. QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Secretário Geral Legislativo	0	1	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	0	1	1	1	0
Chefe do Departamento Legislativo	0	1	1	1	0
Assessor Especial da Presidência	0	1	1	1	0
Chefe de Gabinete	0	23	23	23	0
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	0	27	27	27	0
Assessor de Imprensa da Presidência	0	1	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais da Presidência	0	2	2	2	0
Assessor de Relações Internas da Presidência	0	2	2	2	0
Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política	0	51	51	50	1
Agente de Apoio Operacional	1	0	1	1	0
Agente Executivo Administrativo	2	0	2	2	0
Almoxarife	1	0	1	1	0
Arquivista	1	0	1	1	0
Assessor de Comunicação e Cerimonial	1	0	1	1	0
Assistente Administrativo	2	0	2	2	0
Assistente Financeiro	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo das Comissões	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo de Imprensa	1	0	1	0	1
Assistente Legislativo em Redação	1	0	1	1	0
Auxiliar de Jardinagem	1	0	1	1	0
Auxiliar de Limpeza	10	0	10	10	0
Auxiliar de Reprografia	2	0	2	2	0
Chefe de Transporte	1	0	1	1	0
Contador Legislativo	1	0	1	1	0
Copeira	3	0	3	3	0
Economista	1	0	1	0	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Encarregado do Departamento de Recursos Humanos	1	0	1	1	0
Jardineiro	1	0	1	1	0
Líder de Manutenção	1	0	1	1	0
Mensageiro Contínuo Administrativo	1	0	1	1	0
Motorista Legislativo	2	0	2	0	2
Motorista Mensageiro Executivo	1	0	1	1	0
Oficial Legislativo	31	0	31	26	5
Porteiro	4	0	4	3	1
Procurador Legislativo	3	0	3	3	0
Recepcionista	3	0	3	3	0
Supervisor de Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0
Taquógrafo	3	0	3	3	0
Técnico em Manutenção	1	0	1	1	0
Técnico em Suporte de Informática	3	0	3	2	1
Técnico Legislativo	7	0	7	7	0
Técnico Legislativo em Redação	1	0	1	1	0
Telefonista	3	0	3	3	0
TOTAL	98	110	208	196	12
LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados) A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes) B – Cargos em comissão					
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO		TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 30/04/2022		
	0		0		
TOTAL	0		0		

Cargos efetivos (A): 98

Cargos comissionados (B): 110

Total (A+B): 208

$(B/A) * 100 = 112,24 \%$

A.5. DESPESA DE CUSTEIO

A.5.1. REGIME DE ADIANTAMENTO

Não se vislumbrou, no período, falhas que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.5.2. GASTOS COM COMBÚSTIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS

Data	Consumo	Valor
26/01 a 25/02/2022	4.316,41 Litros	R\$ 28.197,46
26/02 a 25/03/2022	3.237,66 Litros	R\$ 22.139,12
26/03 a 25/04/2022	3.453,64 Litros	R\$ 24.437,69

Média mensal em R\$: R\$ 24.924,75

Média mensal em Litros: 3.669.23

A Câmara Municipal de Mauá vem cumprindo, no período, a previsão de gasto com combustível da frota oficial.

O uso dos veículos oficiais do Legislativo é regulado pela **Portaria N° 59 de 25 de fevereiro de 2011**, bem como pela **Portaria N° 07 de 25 de janeiro de 2012**, expedidas pela Mesa Diretora.

A.5.3. ALMOXARIFADO

O controle feito no setor de Almoarifado é eletrônico, em sistema computadorizado próprio, sendo que para cada retirada de material, uma requisição deverá ser assinada pelo requerente.

No período analisado, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

A.6. DESPESAS DE CAPITAL

A.6.1. OBRAS

No período analisado não se verificou gasto com obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.6.2. PATRIMÔNIO

O controle dos bens patrimoniais da Casa é feito através de registro eletrônico, em sistema computadorizado próprio, com adoção de **Plaquetas de Identificação e Termo de Responsabilidade**, indicando os bens disponibilizados e existentes em cada setor, gabinete ou departamento. Permitindo, dessa forma, sua rápida localização. Efetuadas vistorias, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

A.7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos Administrativos destinados a procedimentos de licitação e de contrato:

Número	Modalidade	Processo	Data da Sessão	Objeto	Valor
01/2022	Pregão (Deserta)	2636	20/01/22	Combustível para abastecimento dos veículos da frota da Edilidade	-
02/2022	Pregão	2627	10/02/2022	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de créditos na modalidade refeição, por meio de cartões eletrônicos com chip e senha pessoal	Desconto 3,66% (estimado 1.851.577,73)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO

03/2022	Pregão	2653	09/02/2022	Materiais de higiene, copa e limpeza	(R\$ 52.226,65) (Estimado)
04/2022	Pregão	2651	11/02/2022	Itens alimentícios e água mineral	(R\$ 59.414,00) (Estimado)
05/2022	Pregão	2660	14/03/2022	Pó de café	(R\$ 49.920,00) (Estimado)
06/2022	Pregão	2652	16/03/2022	Materiais de escritório e papelaria	(R\$ 9.033,80) (Estimado)
07/2022	Pregão	2658	27/04/2022	Eletrodomésticos e outros equipamentos	(R\$ 71.780,00) (Estimado)

Baseado no critério de maior relevância de valor contratado, o Controle Interno da Casa selecionou para análise – dentro da execução do seu plano de trabalho abordado – o contrato sobre o serviço de tratamento arquivístico e digitalização de documentos, processo administrativo 2641/2021, cabendo mencionar que houve atraso na transferência de acervo por parte da empresa contratada, conforme relatório de acompanhamento da digitalização.

O referido relatório também destaca e questiona a morosidade da empresa contratada em atender as demandas de implantação e parametrização de software, bem como a falta de qualidade na execução da etapa de tratamento e controle de qualidade das imagens digitalizadas.

Este Controle Interno ressalta que atrasos na execução do processo de digitalização de documentos, além de serem passíveis de sanções por parte da contratante à empresa contratada, também podem comprometer e impactar na finalização do serviço contratado, visto que se trata de um considerável volume de documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Ressalta ainda que a qualidade do serviço prestado é essencial para a preservação dos documentos a serem digitalizados e também é extremamente importante para a melhoria no acesso, na disseminação e na recuperação de informações. Essa melhoria visa minimizar os riscos de perda e reduzir o volume de arquivos na Casa Legislativa, assim proporcionando acesso eficiente, rápido e seguro das informações arquivadas.

PERSPECTIVA B: CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

B.1. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

Total de gasto com pessoal incluído Vereadores e excluído Inativos:

R\$ 5.943.120,01

Receita bruta transferida menos gastos com inativos:

R\$ 12.265.739,08

Percentual máximo permitido: 70 %

Percentual gasto: 48,45 %

Verificou-se que a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o que determina o **Artigo 29-A, Parágrafo 1º da Constituição Federal**.

B.2. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

População estimada do Município (**IBGE, 2021**): 481.725

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (previsão):

R\$ 936.737.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Percentual máximo de repasse permitido: 5% - R\$ 38.850.000,00/ano
(Incluído o gasto com inativos).

Total máximo permitido para gasto no período: R\$ 12.950.000,00

Total da despesa liquidada no período: R\$ 9.605.536,09

No período, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu, portanto, o que determina o **Artigo 29-A, inciso III, da Constituição Federal**.

B.3. LIMITE DE GASTO COM PESSOAL IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Receita Corrente Líquida anualizada: R\$ 1.258.691.508,34

Despesa total com pessoal anualizada: R\$ 22.718.268,41

Percentual máximo permitido em lei: 6%

Percentual gasto com pessoal: 1,80 %

No período, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu, portanto, o que determina o **Artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000**.

B.4. TETO CONSTITUCIONAL

Subsídio mensal do Prefeito: R\$ 18.576,09. **(Lei Municipal nº 5.643/20)**

Subsídio mensal dos Vereadores: R\$ 12.025,40. **(Resolução nº 07/20)**

Sendo assim, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o teto remuneratório de âmbito municipal estabelecido no **Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

B.5. LIMITE REMUNERATÓRIO

Subsídio do Deputado Estadual:

R\$ 25.322,25 (**Lei Estadual nº 17.496/21**)

Subsídio dos Vereadores:

R\$ 12.025,40 (**Resolução Interna nº 07/20**)

Percentual máximo permitido: 60 %

Percentual recebido: 47,49 %

A Câmara respeitou o limite estabelecido pelo **Artigo 29, inciso VI, alínea “e” da Constituição Federal.**

PERSPECTIVA C: POLÍTICAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Mauá divulga através de publicação em seu sítio eletrônico, www.camaramaua.sp.gov.br, e também na imprensa oficial, a realização de audiências públicas, executadas com o objetivo de apreciar e debater os processos de instituição dos planos referentes ao Sistema Orçamentário – **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual** – especialmente em observância ao **Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**

No período em análise, a Câmara Municipal de Mauá realizou **audiências públicas de finanças e de saúde** respectivamente nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022 para prestação de contas referente ao **3º quadrimestre do ano de 2021.**

As respectivas audiências públicas foram transmitidas pelo Órgão Legislativo através do seu portal na internet, www.camaramaua.sp.gov.br, incentivando assim a participação popular e disponibilizando para perguntas e manifestações dos munícipes, o email audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br, de forma prévia ou simultânea à transmissão das audiências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

As cópias das atas das audiências públicas são encaminhadas ao e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao Artigo 71, Alínea “D” da Instrução nº 02/2008.

As atas das audiências públicas são disponibilizadas em formato digital PDF no site oficial da Câmara Municipal, nas abas: **consulta online; ordem do dia e atas de sessão e audiência pública.**

Cumprе destacar também, ainda no campo das políticas públicas, que a Câmara Municipal de Mauá implantou os serviços de interpretação e tradução simultâneas em Língua Brasileira de Sinais, Libras, nos trabalhos parlamentares nas Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, em transmissões por televisão e por redes sociais.

A inserção desse serviço de acessibilidade fortalece a luta pelo reconhecimento dos direitos dos cidadãos com deficiência auditiva, permitindo a eles o direito de participar e interagir nas atividades realizadas pela Casa Legislativa.

PERSPECTIVA D: FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nas amostras examinadas não foram encontradas divergências entre os dados da Origem e os dados prestados ao Sistema AUDESP.

CONCLUSÃO:

Com base na análise do que foi explanado no presente relatório, referente ao **1º Quadrimestre de 2022** e também nas ingerências feitas pelo Sistema de Controle Interno, pode-se concluir que as ações da Câmara Municipal de Mauá, de modo geral, foram exercidas em observância ao aspecto legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Devendo apenas a Casa Legislativa se atentar para maior rigorosidade na execução dos serviços contratados, visto que, por exemplo, no processo de tratamento arquivístico e digitalização de documentos, os atrasos nos serviços podem comprometer e impactar na finalização do objeto contratado. A qualidade do serviço prestado também é condição *sine qua non* para se atingir o objetivo pretendido na sua contratação.

Os processos, atos e demais itens foram analisados por amostragem, tendo em vista a inviabilidade de avaliação do todo e observando a execução de um plano de trabalho.

Cabe ressaltar a existência de processo disciplinar em tramitação na Casa durante o período analisado.

Cabe observar também, no campo das políticas públicas, que as audiências públicas para prestação de contas foram realizadas em dias uteis e em horário comercial e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que isso deve ser evitado, pois, no entendimento do Órgão, prejudica a participação popular.

Porém, a mesma Corte de Contas ressalta a importância de se aperfeiçoar a participação popular, através da utilização de plataformas tecnológicas e, essa ação foi amplamente realizada pela Câmara Municipal de Mauá, visto que as audiências públicas em questão foram transmitidas através do portal na internet, www.camaramaua.sp.gov.br

Pelo exposto, é o que se tem a relatar.

MAUÁ, MAIO DE 2022.

**AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTROLADOR INTERNO**